



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 630 / 2020

ALIENAÇÃO DE TERRENOS PARA FINS DE SAÚDE E SOCIAIS OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça o estudo da legalidade e viabilidade de se alienar terrenos de propriedade do município e os recursos serem aplicados no combate ao novo coronavírus ou na reforma/construção de casas populares.

INDICO, caso a alienação não seja viável, que o sr. Prefeito busque recursos para construir nesses terrenos moradias para pessoas em situação vulnerável.

Justificativa:

O município possui diversos lotes de terrenos em desuso localizados em diversos bairros. Muitos desses bairros já possuem praças e locais de socialização, de forma que os terrenos municipais difícil serão usados.

Dentro da forma legal, sugiro que os mesmos sejam leiloados e os recursos revertidos no combate ao novo coronavírus e/ou na reforma/construção de casas populares. Caso não seja viável a alienação, que nesses terrenos sejam construídas moradias para pessoas em situação vulnerável.

Rio Pomba/MG, 21 de maio de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA